

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 133, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N. 509**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN  
CNPJ:01613732/0001-10

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso  
de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito  
adicional suplementar na importância de R\$ 75.380,00  
distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 059 - 04.122.0011.2010.0000 Gestão Publica de  
Qualidade..... 20.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS

Ficha: 061 - 04.122.0011.2011.0000 Gestão Publica de  
Qualidade..... 20.000,00  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
RESGATADA

Ficha: 062 - 04.122.0011.2011.0000 Gestão Publica de  
Qualidade..... 20.000,00  
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRI

Local: 020103 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO  
Ficha: 101 - 13.392.0014.2137.0000 Mais Cultura, Esportes e  
Lazer..... 9.086,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

Ficha: 106 - 13.392.0014.2140.0000 Mais Cultura, Esportes e  
Lazer..... 6.294,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será  
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 064 - 04.122.0011.2013.0000 Gestão Publica de  
Qualidade..... -60.000,00  
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020103 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO  
Ficha: 083 - 12.392.0014.2138.0000 Mais Cultura, Esportes e  
Lazer..... -15.380,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Santa Filomena, 27 de dezembro de 2024

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josimara Melo Alves Macedo  
**Código Identificador:**B1D66923

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>